



CONCURSO DE FOTOGRAFIA DE NATUREZA “ALTO MINHO GREEN WAYS”

Preâmbulo

O **CONCURSO DE FOTOGRAFIA DE NATUREZA “Alto Minho Green Ways”**, organizado pela Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima (CIM Alto Minho) no âmbito da iniciativa “Alto Minho Green Ways”, visa promover, através da seleção das melhores fotografias, a rede de percursos verdes do Alto Minho e os recursos naturais e patrimoniais associados.

Artigo 1º: Âmbito

O presente regulamento estabelece as regras do **CONCURSO DE FOTOGRAFIA DE NATUREZA “Alto Minho Green Ways”**.

Artigo 2º: Duração

Os prazos de apresentação das fotografias concorrentes ao presente **CONCURSO** serão os seguintes:

- i) 1º Percurso: Trilho do Corno de Bico (Paredes de Coura) | 29 de setembro. **Data limite para receção das fotografias concorrentes – até ao dia 14 de outubro, inclusive;**
- ii) 2º Percurso: Caminho do Pão, Caminhos da Fé (Arcos de Valdevez) | 6 de outubro. **Data limite para receção das fotografias concorrentes – até ao dia 21 de outubro, inclusive;**
- iii) 3º Percurso: Trilho das Pesqueiras (Melgaço) | 13 de outubro. **Data limite para receção das fotografias concorrentes – até ao dia 28 de outubro, inclusive;**
- iv) 4º Percurso: Trilho da Serra d’Arga (Lobo Atlântico) (Caminha e Ponte de Lima) | 20 de Outubro. **Data limite para receção das fotografias concorrentes – até ao dia 4 de novembro, inclusive;**
- v) 5º Percurso: Trilho de Entre Ambos os Rios (Ponte da Barca) | 27 de Outubro. **Data limite para receção das fotografias concorrentes – até ao dia 11 de novembro, inclusive;**
- vi) 6º Percurso: Trilho do Forte de Montedor (Viana do Castelo) | 3 de Novembro. **Data limite para receção das fotografias concorrentes – até ao dia 18 de novembro, inclusive;**

- vii) 7º Percurso: Trilho Interpretativo da Ribeira de Covas (Vila Nova de Cerveira) | 10 de Novembro. **Data limite para receção das fotografias concorrentes – até ao dia 24 de novembro, inclusive;**
- viii) 8º Percurso: Trilho da Foz do Rio Manco (Monção e Valença) | 17 de Novembro. **Data limite para receção das fotografias concorrentes – até ao dia 2 de dezembro, inclusive.**

Artigo 3º: Objetivo

O **CONCURSO** visa:

- i) Premiar a melhor fotografia de cada um dos oito percursos integrados nas caminhadas “Alto Minho Green Ways”, que se realizam de 29 de setembro a 17 de novembro de 2012;
- ii) Do conjunto das fotografias premiadas nos oito percursos serão escolhidas as três melhores, designadas por um júri especializado.
- iii) Premiar ainda uma fotografia eleita pelo público através das redes sociais (facebook – fotografia com mais votos “gosto/like”)

Artigo 4º: Destinatários

O **CONCURSO** está aberto a todos os participantes das caminhadas, carecendo apenas do uso de máquina fotográfica e de uma atenta e inspiradora incursão no meio natural.

Artigo 5º: Condições de Participação

Cada concorrente pode submeter três fotografias por caminhada, a cores e/ou preto e branco, com o formato único de 20x30cm.

As fotografias não poderão sofrer manipulações digitais para além do considerado standard em câmara escura (sharpening, curvas, níveis, saturação) aplicadas à imagem no seu todo.

Artigo 6º: Entrega dos Trabalhos

A fotografia a concurso deve ser submetida em formato jpg, com uma resolução mínima de 1800 pixel, a 300 dpi, no formulário de participação disponível no site da CIM Alto Minho – www.cim-altominho.pt ou enviada para o email: mariana.fernandes@cim-altominho.pt, com a identificação do autor e o título da obra dentro dos prazos limite estipulados.

Ao participar o concorrente garante que é o único detentor dos direitos de autor da fotografia submetida a concurso.

Artigo 7º: Prémios

No âmbito do presente CONCURSO serão atribuídos os seguintes Prémios:

- i) Prémio de Percurso “Alto Minho Green Ways”. O júri selecionará a melhor fotografia concorrente a cada Percurso, sendo o respetivo Prémio um Cantil;
- ii) Prémio Global “Alto Minho Green Ways”. Do conjunto das fotografias premiadas nos oito percursos serão escolhidas as três melhores, segundo decisão do júri, havendo lugar à atribuição dos seguintes prémios:

1º Prémio “Alto Minho Green Ways”: Um fim-de-semana no Alto Minho em alojamento de turismo em espaço rural, a definir oportunamente pela CIM Alto Minho;

2º Prémio “Alto Minho Green Ways”: Um almoço ou jantar no Alto Minho, num restaurante com gastronomia típica da região, a definir oportunamente pela CIM Alto Minho;

3º Prémio “Alto Minho Green Ways”: Kit de pedestrianista.

- iii) Prémio “Público – Alto Minho Green Ways”. A fotografia eleita pelo público, através de votação na rede social facebook entre 15 e 31 de Dezembro, será a que reunir mais votos “gosto/like” O Prémio a atribuir será o seguinte: Uma experiência de ecoturismo no Alto Minho através de uma empresa de animação turística da região, a definir oportunamente pela CIM Alto Minho;

Após decisão do júri e do público, os premiados serão divulgados no sítio da CIM Alto Minho – www.cim-altominho.pt e notificados por email e/ou carta registada com aviso de receção.

A entrega dos prémios será efetuada pela Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima, em princípio, até ao final do mês de Janeiro de 2013, em local e hora a definir e divulgar oportunamente.

Artigo 8º: Júri

O júri será composto por elementos a designar pela Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima, abrangendo, nomeadamente, especialistas ou personalidades de reconhecido mérito ou experiência empírica no tema do concurso.

A definição dos critérios de avaliação das fotografias submetidas ao concurso compete aos elementos do júri.

A seleção da melhor fotografia de cada percurso é realizada pelo júri, em princípio, no prazo de 15 dias após a data limite de receção das fotografias concorrentes.

A seleção das melhores três fotografias do CONCURSO “Alto Minho Greenways”, será efetuada pelo Júri, em princípio, até ao final do mês de Dezembro.

É reservado ao júri o direito de não atribuir qualquer prémio caso entenda que nenhum trabalho possui a qualidade mínima exigível.

A decisão do júri é definitiva, não sendo suscetível de qualquer tipo de recurso.

Artigo 9º: Direitos sobre as Obras

A organização reserva-se o direito de utilizar as fotografias submetidas a concurso para fins de divulgação e promoção, comprometendo-se, sempre que possível, a mencionar o nome do autor das fotografias aquando da sua utilização, não sendo obrigada a qualquer remuneração.

Os participantes aceitam que, das obras presentes a concurso, sejam escolhidas as melhores (premiadas ou não) para a exposição que se realizará no final.

Artigo 10º: Disposições Finais

A organização não se responsabiliza pela anulação, adiamento ou alteração do **CONCURSO** em virtude de circunstâncias imprevistas.

A organização do concurso reserva-se o direito de excluir a participação de qualquer fotografia que não obedeça integralmente aos princípios do presente regulamento ou que seja considerada inadequada face aos objetivos da iniciativa, não sendo tais decisões suscetíveis de qualquer tipo de recurso.

Os casos omissos e as dúvidas de interpretação serão decididos pela organização do concurso, que os apreciará individualmente e deliberará posteriormente.

Artigo 11º: Aceitação do Regulamento

A participação no concurso implica a plena aceitação das normas do presente regulamento.

Viana do Castelo, 18 de setembro de 2012



ANEXO

PROGRAMA DA INICIATIVA “Alto Minho Green Ways”

Trilho do Corno de Bico (Paredes de Coura) | 29 de setembro

Caminho do Pão, Caminhos da Fé (Arcos de Valdevez) | 6 de outubro

Trilho das Pesqueiras (Melgaço) | 13 de outubro

Trilho da Serra d’Arga (Lobo Atlântico) (Caminha e Ponte de Lima) | 20 de outubro

Trilho de Entre Ambos os Rios (Ponte da Barca) | 27 de outubro

Trilho do Forte de Montedor (Viana do Castelo) | 3 de novembro

Trilho Interpretativo da Ribeira de Covas (Vila Nova de Cerveira) | 10 de novembro

Trilho da Foz do Rio Manco (Monção e Valença) | 17 de novembro

